ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODEIO

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sala de reuniões da Gestão de Assistência Social, aos vinte oito dias do mês de Julho de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para a reunião. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Raquel Stiz (Secretária de Saúde e Representante do Governo), Andressa Tambosi Knaul (Representante do Governo), Eduardo Espíndola, Yanka Larissa de Castro, Milena Tamanini Tomelin, Odair J. Colaço (Representante dos trabalhadores de Saúde), Inalva Fronza e Catia Silene Pretti (Representante dos usuários), Teresinha Adelinde Ochner e Deonilda Girardi (Rede Feminina de Combate ao Câncer), Otilia Pezzini e Terezinha Travaglia (Representante da Associação da Terceira Idade), Adelir M da Silva (Representante das Casas Terapêuticas). Secretária Raquel deseja as boas-vindas a todos os novos membros e estende o fraterno abraço do Prefeito Nei e Vice-prefeito Lucas a todos os novos conselheiros de saúde, ambos gostariam muito de estar presentes nesta reunião, porém, estão nesse momento em reunião da Comissão de Trânsito na Prefeitura. Senhor Eduardo realizou a leitura da última ata da reunião do Conselho, na qual foi aprovada por todos os membros presentes na reunião. Senhor Eduardo apresenta o segundo item da pauta, que é a eleição para presidente, vice presidente e secretário, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Capítulo IV da organização: Art. 1° - O Conselho Municipal de Saúde de Rodeio terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde - SUS do município com a seguinte composição: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário; d) Vice-Secretário. (Constar se realmente o Conselho achar necessário); § 1° O Presidente e o Vice-Presidente, serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva; § 2° O Secretário e o Vice-Secretário serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva. Art. 4° - A Secretaria Executiva do Conselho será nomeada pelo gestor do SUS. Após as explicações dos procedimentos, foi aberta a sessão para votação, foi também apresentados os seguintes nomes para a composição da diretoria: para o cargo de Presidente: Eduardo Espindola, para o Cargo de Vice-presidente: Andressa Tambosi Knaul e para o cargo de Secretário: Odair J. Colaço, foi solicitado também aos demais membros a sua manifestação para participarem como candidatos, ninguém se manifestou. Então, após apresentação dos candidatos e a realização da votação (voto aberto), ficou definido pela maioria simples que: Presidente eleito: Eduardo Espindola; Vice-Presidente eleita: Andressa Tambosi Knaul e Secretário eleito: Odair José Colaço, ambos irão compor a nova mesa diretora para o biênio de dois anos (2025-2027). Senhor Eduardo, apresentou o calendário de reuniões para o ano de 2025, sendo 25/08/2025, 29/09/2025, 27/10/2025, 24/11/2025 e 26/01/2026, sendo que para o mês Dezembro ficou para decidir. Sr. Eduardo repassa que este formato do Conselho sempre teve e solicita para todos os membros, se permanece ou queiram dar sugestões, todos aprovam para ficar com o formato anterior. Enfermeiro Odair solicita ao Presidente Eduardo e a Secretária Raquel, se o local das reuniões irá permanecer na sala de reuniões da Assistência Social, Eduardo irá verificar a possibilidade de outro local com espaço maior. Senhor Eduardo, apresentou o mutirão de especialidades que foram realizadas nos últimos dois meses, relata que os exames não seriam o foco, mas como é casado com as consultas especializadas, vão ser realizados também, Eduardo relata que neste formato esta fluindo, porém, como o consórcio está com alguns prestadores faltantes, dificultando o andamento e a pedido da Secretária Raquel, está sendo realizado credenciamento através do município, e que provavelmente em até noventa dias, essas especialidades estarão disponíveis em nossa Secretaria. Secretária Raquel apresenta a questão da saúde bucal, que no início da gestão foi realizado ofício para o Estado e Ministério da Saúde, e que em três meses já foram aprovados novamente o credenciamento destas equipes e já estamos recebendo o valor de oito mil

mensais. Relata também, mediante algumas alterações serviços na pasta, nesse mês o Teto MAC já aumentou, e temos a probabilidade de chegar até um milhão de MAC, isso, graças ao trabalho de equipe dos profissionais da Secretaria de Saúde. Sr. Eduardo relata que a troca de assessoria, facilitou o andamento dos trabalhos, pois essa assessoria conta com um grupo de profissionais eficazes, que veio para ajudar nas mudanças para melhorias. Enfermeira Yanka apresentou o relatório de faltantes, sendo que no laboratório Dosare tivemos 37 faltas, no CAC 70 faltantes e no VITA 41 faltantes. No exame de US realizado na Secretaria de Saúde, foram sete faltas. Com os especialistas da Unidade de Saúde Avançada Rodeio, foram quatorze faltas com o Psiquiatra, cardiologista duas faltas, pediatra nove faltas e ginecologista oito faltas. Secretária Raquel orienta que foram elaborados alguns protocolos de fluxo de atendimentos, um exemplo é com o serviço de fonoaudiólogo, na qual um paciente já faltou no atendimento deste profissional por sete vezes neste ano de 2025 e ano passado oito vezes, solicitei ao profissional deste serviço para elaborar o protocolo e nele colocar a questão de falta do paciente. A Conselheira Otília relata que foi ao médico e a mesma solicitou exames, e ao mostrar para a médica ela relata que não solicitou para ela fazer exame de sangue – Médico clinico geral, diante disso ela não quis questionar na hora, porém, deixa aqui registrado o ocorrido. Secretária Raquel relata da dificuldade de manter os profissionais médicos bons em nosso município, devido a questão salarial, todos os profissionais que foram convocados para assumir a vaga, a primeira coisa que eles relatam é a questão salarial (valor salarial abaixo da média), exemplo disso, é em relação ao edital 02/2025, foram classificados dez médicos, somente um aceitou a vaga, portanto, reforça que está bem difícil essa situação. Secretária Raquel apresenta alguns exemplos do quanto os profissionais são cobrados com relação ao acolhimento do paciente, relata o quanto é verificado esta questão com o Enfermeiro Odair e como é complicado os profissionais seguirem um acolhimento digno para nossos pacientes. A conselheira Milena questiona se está sendo verificado essa questão salarial dos profissionais médicos, Secretária Raquel informa a todos que o pedido de aumento do salário, já foi encaminhado para a câmara de vereadores e internamente foi para a Comissão de Saúde, a pedido de alguns vereadores, portanto estão avaliando. Senhor Eduardo orienta que a Unidade do Bairro Rodeio 12 irá ser realizado a pintura interna e externa, bem como algumas manutenções e mudanças nas salas, exemplo, instalação de pia e etc., e na Unidade do Bairro Rodeio 50 irá ser feito uma lavação na área externa, devido a umidade. A conselheira de saúde Inalva relata sobre as placas da Unidade, como a placa da inauguração não tem mais como visualizar a leitura da placa, está apagada, Eduardo irá verificar a questão legal de como proceder a manutenção da placa. A conselheira Adelir questiona sobre o aparelho de raio x, se já está funcionando, Sr. Eduardo informa que está sendo finalizado o processo de dispensa da licitação no valor de 40 mil reais, e em seguida a empresa autorizada no serviço irá ser comunicada para virem consertar. Não tendo mais assuntos a tratar, Eduardo agradece a participação de todos e encerra a reunião, e eu, Odair José Colaço lavro a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Eduardo Espindola
Presidente

Odair J. Colaço
Secretário

REUNIÃO ORDINÁRIA CMS - RODEIO 28/ 07/ 2025

LEI Nº. 906 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993 e LEI Nº 2073 DE 19 DE JUNHO DE 2018 que altera a Leio 906, DECRETO Nº XX DE XX DE XXXXX DE 2025

REPRESENTANTES DO GOVERNO	LISTA DE PRESENÇA - ASSINATURAS
Secretaria de Saúde	
Raquel Stiz	
Andressa Tambosi Knaul	
Secretaria Municipal de Educação	
Maraisa Schmitz da Silva	
Tânia Mª Jansen de Córdova	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Carina Merilin Vendrami de Oliveira	
Simone Janke Timm Scoz	
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	**LISTA DE PRESENÇA - ASSINATURAS**
Três representantes que atuam no âmbito do SUS	
Yanka Larissa de Castro	
George Tamanin	
Eduardo Espindola	
Odair José Colaço	
Milena Tamanini Tomelin	
KATIANE REGINA ZERMIANI	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	**LISTA DE PRESENÇA - ASSINATURAS**
ASSOCIAÇÃO GAVEA	
Inalva Fronza	
Joselina Destefani	
ASSOCIAÇÃO RODEIO 12	
Catia Silene Pretti	
Valcir Ferrari	
REPRESENTANTES DAS CASAS TERAPEUTICAS	
Adelir Medeiros da Silva	
José de Arimateia Alves da Silva	
REPRESENTANTE CLUBE DE SERVIÇOS - ROTARY CLUB	
Janas Borchat	
Diego H. de Godoy	
REDE FEMININA DE CAMBATE AO CÂNCER	
Teresinha Adelinde Ochner	
Deonilda Girardi	
ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE	
Otilia Pezzini	
Terezinha Travalha	
VISITANTES	**LISTA DE PRESENÇA - ASSINATURAS**

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 28/07/2025 **Horário: 08:30 horas.**

Local: SALA DE REUNIÕES DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pauta reunião do CMS

1. Leitura da última ata;

2. Eleição presidente, vice presidente, secretário;
 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rodeio terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde - SUS do município com a seguinte composição: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário; d) Vice-Secretário. (Constar se realmente o Conselho achar necessário)

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente, serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva,

§ 2º O Secretário e o Vice-Secretário serão eleitos entre os membros do Conselho de saúde, em reunião plenária com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais uma gestão consecutiva.

Art. 4° - A Secretaria Executiva do Conselho será nomeada pelo gestor do SUS.

3. Calendário de Reuniões 2025:

 28/07/2025 – 08:30 – Sala reuniões Ass. Social;
 25/08/2025 – 08:30 – Sala reuniões Ass. Social;
 29/09/2025 – 08:30 – Sala reuniões Ass. Social;
 27/10/2025 – 08:30 – Sala reuniões Ass. Social;
 24/11/2025 – 08:30 – Sala reuniões Ass. Social;
 26/01/**2026** – 08:30 – Sala reuniões Ass. Social;

4. Informação sobre ações em Saúde:

 Consultas Especializadas: 3 Vascular, 20 Dermato, 20 Endocrino, 4 Fono, 4 Neuropediatra, 134 ortopedia, 34 Pneumo, 2 Reumato, 61 Urologia = Total 288 até 30/06.

 Exames de Média e Alta Complexidade: 36 Audiometria, 18 Intanciometria, 13 Biópsia, 20 Colonoscopia, 35 Ecocardiografia Transtoracica, 28 Eletroencefalograma, 20 Endoscopia, 46 Espirometria, 15 Estudo Urodinamico, 104 Ultrassonografia.

5. Assunto gerais.

Atenciosamente,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde